ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
24ª SESSÃO
DATA 09/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

3289

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini que adote providências necessárias, junto a Secretaria competente, **para que realize estudo de implantação de profissionais capacitados para atender crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todas as escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, as habilidades sociais e o comportamento. Como se trata de um espectro, cada criança apresenta diferentes sintomas e necessidades únicas.

Os profissionais capacitados participam da reintegração da pessoa com TEA na sala de aula e ajuda na inclusão escolar. Eles adaptam as atividades, auxiliando as interações sociais e aplicações didáticas. Por isso a importância de proporcionar educação infantil especializada para essas crianças.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de Agosto de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador